



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**PORTARIA Nº 0243/2024**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA EFETIVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 111 e 112 da Lei Ordinária 994/2013, bem como o contido no **Processo Administrativo 080/2024**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Servidora JOSEFA GEDALVA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1751, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº: x.153.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.910.745-xx, com efeitos para o período de 15/04/2024 à 14/07/2024.


**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 04 de abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE AVELANIE DA SILVA SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração